

RESOLUÇÃO Nº 048/2021

Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - Medalha Padre Zuzinha, ao Ilmo. Sr. CARLOS ANDRÉ CÂNDIDO DA SILVA (ANDRÉ DO CCI).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 057/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Gilson José Julião:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “Medalha Padre Zuzinha”, ao Ilmo. Sr. **CARLOS ANDRÉ CÂNDIDO DA SILVA**.

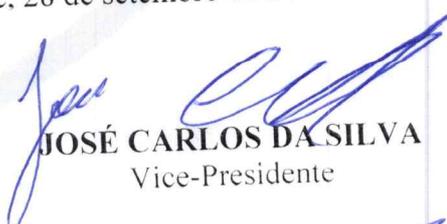
Art. 2º A entrega da “Medalha Padre Zuzinha” acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada em data e hora designada pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

Art. 3º Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 28 de setembro de 2021.


CICERO COSMO DA SILVA
Presidente


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice-Presidente


JOSÉ SOARES CORREIA
1º Secretário


JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
2º Secretário